

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 09 de Agosto de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0049/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n'S 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VERLAN THOMAS PEREIRA**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **JOSÉ ALVES BRUNET e ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO** como Membros da Comissão Permanente de Licitação, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-
PB, 09 de Agosto de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br